

## Sistema eSocial - N° 2019.20



### NOTA ORIENTATIVA 2019.20

Orientações sobre o tratamento a ser dado no caso de contratação de segurados com múltiplos vínculos, em função das alterações trazidas pela Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019.

Dezembro de 2019

## **Introdução**

O art. 28 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 trouxe novas alíquotas para as contribuições previdenciárias dos segurados empregados, empregados domésticos e trabalhadores avulsos do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, notadamente em função da implementação da progressividade graduada na apuração dessas contribuições. Assim, o item 9 (encontrado nas páginas 104 a 106) do evento S-1200 do Manual de Orientação do eSocial – MOS versão 2.5.01 deve ser substituído pelo novo item 9 descrito abaixo:

### **Novo item 9**

9) Em se tratando de trabalhadores com múltiplos vínculos, para que haja a correta apuração da contribuição previdenciária a ser descontada do trabalhador, no caso deste possuir outras relações de trabalho, amparadas pelo RGPS, na mesma competência, devem ser informados o CNPJ/CPF do(s) outro(s) contratante(s) e a(s) correspondente(s) remuneração(ões). Como o salário-de-contribuição do segurado é a soma de todos os valores recebidos no mês, caso o segurado trabalhe para mais de um empregador/contratante, seu salário-de-contribuição será a soma do que receber em cada um deles. Se o segurado empregado, inclusive o doméstico e o trabalhador avulso prestar serviços a mais de um empregador/órgão público, ele deve comunicar a todos eles os valores das remunerações recebidas e das contribuições previdenciárias descontadas, de modo a possibilitar o cálculo correto destas, a depender do período de apuração, conforme abaixo:

a) **período de apuração até 29.02.2020:** a fim de possibilitar a aplicação da alíquota correta (alíquota incidente sobre a totalidade da remuneração recebida pelo segurado na competência, em todas as fontes pagadoras, respeitando o limite máximo do salário de contribuição), deve ser informado o indicador de desconto {indMV} da contribuição previdenciária do trabalhador, conforme tabela abaixo, adotando a tabela de salário-de-

contribuição disposta em seguida, no caso do período de apuração abranger competências do ano de 2019:

| IndMV | Definição   |
|-------|---|
| 1     | O declarante aplica a alíquota de desconto do segurado sobre a remuneração por ele informada (o percentual da alíquota será obtido considerando a remuneração total do trabalhador).  |
| 2     | O declarante aplica a alíquota de desconto do segurado sobre a diferença entre o limite máximo do salário de contribuição e a remuneração de outra(s) empresa(s) para as quais o trabalhador informou que houve o desconto. |
| 3     | O declarante não realiza desconto do segurado, uma vez que houve desconto sobre o limite máximo de salário de contribuição em outra(s) empresa(s).  |

**Tabela de salário-de-contribuição de 2019 (Portaria MF nº 9, de 15 de janeiro de 2019)**

| SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO (2019)   | ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS |
|----------------------------------|--|
| até R\$ 1.751,81                 | 8%   |
| de R\$ 1.751,82 até R\$ 2.919,72 | 9%   |
| de R\$ 2.919,73 até R\$ 5.839,45 | 11 %                                       |

Para fixar melhor a forma de escrituração das situações que abrangem um ou mais vínculos, vejamos os exemplos a seguir:

**Exemplo a.1:** único vínculo – apuração da contribuição previdenciária (CP):

Empregador: CNPJ

| CPF         | Categoria | Salário  | Alíquota | CP Descontada                   | indMv |
|-------------|-----------|----------|----------|---------------------------------|-------|
| Empregado A | 101       | 1.500,00 | 8%       | $1.500,00 \times 8\% = 120,00$  | --    |
| Empregado B | 101       | 2.000,00 | 9%       | $2.000,00 \times 9\% = 180,00$  | --    |
| Empregado C | 101       | 4.000,00 | 11%      | $4.000,00 \times 11\% = 440,00$ | --    |
| Empregado E | 101       | 6.000,00 | 11%      | $5.839,45 \times 11\% = 642,33$ | --    |

**Exemplo a.2:** Empregado A com múltiplos vínculos (Empregador 1, 2 e 3) com somatório das três remunerações abaixo do limite máximo do salário-de-contribuição

| CNPJ         | Categoria | Salário  | Alíquota inicial (*) | Sal. Contrib. | Alíquota correta (**) | CP descontada | indMv |
|--------------|-----------|----------|----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-------|
| Empregador 1 | 101       | 1.500,00 | 8%                   | 1.500,00      | 11%                   | 165,00        | 1     |
| Empregador 2 | 101       | 1.500,00 | 8%                   | 1.500,00      | 11%                   | 165,00        | 1     |
| Empregador 3 | 101       | 2.000,00 | 9%                   | 2.000,00      | 11%                   | 220,00        | 1     |
| Total - >    |           | 4.500,00 |                      |               |                       |               |       |

1(\*) alíquota inicial – é a alíquota (errada) usada sem considerar a totalidade das remunerações auferidas no mês.

(\*\*) alíquota correta - é a alíquota usada considerando a totalidade das remunerações auferidas no mês, no caso, R\$ 4.500,00.

| CNPJ         | remunOutrEmpr |     |          | remunOutrEmpr |     |          |
|--------------|---------------|-----|----------|---------------|-----|----------|
|              | nrInscr       | cat | remunOE  | nrInscr       | cat | remunOE  |
| Empregador 1 | CNPJ 2        | 101 | 1.500,00 | CNPJ 3        | 101 | 2.000,00 |
| Empregador 2 | CNPJ 1        | 101 | 1.500,00 | CNPJ 3        | 101 | 2.000,00 |
| Empregador 3 | CNPJ 1        | 101 | 1.500,00 | CNPJ 2        | 101 | 1.500,00 |

**Exemplo a.3:** Empregado B com múltiplos vínculos (Empregador 1, 2 e 3) com somatório das três remunerações acima do limite máximo do salário-de-contribuição (escolheu-se o último vínculo – empregador 3 - para fracionar a base de cálculo da contribuição previdenciária do segurado a fim de obedecer o limite máximo do salário-de-contribuição: indMV = 2)

#### Empregado B

| CNPJ         | Categoria | Salário  | Alíquot<br>a<br>inicial<br>(*) | Sal.<br>Contrib. | Alíquota<br>correta<br>(**) | CP<br>descontad<br>a | indMv |
|--------------|-----------|----------|--------------------------------|------------------|-----------------------------|----------------------|-------|
| Empregador 1 | 101       | 2.000,00 | 9%                             | 2.000,00         | 11%                         | 220,00               | 1     |
| Empregador 2 | 101       | 2.000,00 | 9%                             | 2.000,00         | 11%                         | 220,00               | 1     |
| Empregador 3 | 101       | 2.000,00 | 9%                             | 1.839,45         | 11%                         | 202,33               | 2     |
| TOTAL ->     |           | 6.000,00 |                                |                  |                             |                      |       |

(\*) alíquota inicial – é a alíquota (errada) usada sem considerar a totalidade das remunerações auferidas no mês.

(\*\*) alíquota correta – é a alíquota usada considerando a totalidade das remunerações auferidas no mês, no caso, R\$ 6.000,00.

| CNPJ         | remunOutrEmpr |     |          | remunOutrEmpr |     |          |
|--------------|---------------|-----|----------|---------------|-----|----------|
|              | nrInscr       | cat | remunOE  | nrInscr       | cat | remunOE  |
| Empregador 1 | CNPJ 2        | 101 | 2.000,00 | CNPJ 3        | 101 | 1.839,45 |
| Empregador 2 | CNPJ 1        | 101 | 2.000,00 | CNPJ 3        | 101 | 1.839,45 |
| Empregador 3 | CNPJ 1        | 101 | 2.000,00 | CNPJ 2        | 101 | 2.000,00 |

**Exemplo a.4:** Empregado C com múltiplos vínculos (Empregador 1, 2 e 3) com somatório de duas das três remunerações acima do limite máximo do salário-de-contribuição (escolheu-se o segundo vínculo para a fracionar a base de cálculo da contribuição previdenciária do segurado a fim de obedecer o limite máximo do salário-de-contribuição, deixando o último vínculo sem nada descontar: indMV = 3)

#### Empregado C

| CNPJ         | Categoria | Salário  | Alíquota inicial (*) | Sal. Contrib. | Alíquota correta (**) | CP descontada | indMv |
|--------------|-----------|----------|----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-------|
| Empregador 1 | 101       | 2.000,00 | 9%                   | 2.000,00      | 11%                   | 220,00        | 1     |
| Empregador 2 | 101       | 4.000,00 | 11%                  | 3.839,45      | 11%                   | 422,33        | 2     |
| Empregador 3 | 101       | 2.000,00 | 9%                   |               | 11%                   | -             | 3     |
| Total ->     |           | 8.000,00 |                      |               |                       |               |       |

(\*) alíquota inicial – é a alíquota (errada) usada sem considerar a totalidade das remunerações auferidas no mês.

(\*\*) alíquota correta – é a alíquota usada considerando a totalidade das remunerações auferidas no mês, no caso, R\$ 8.000,00.

| CNPJ         | remunOutrEmpr |     |          | remunOutrEmpr |     |          |
|--------------|---------------|-----|----------|---------------|-----|----------|
|              | nrInscr       | cat | remunOE  | nrInscr       | cat | remunOE  |
| Empregador 1 | CNPJ 2        | 101 | 3.839,45 | CNPJ 3        | 101 | -        |
| Empregador 2 | CNPJ 1        | 101 | 2.000,00 | CNPJ 3        | 101 | -        |
| Empregador 3 | CNPJ 1        | 101 | 2.000,00 | CNPJ 2        | 101 | 3.839,45 |

**Exemplo a.5:** Empregado/trabalhador D com múltiplos vínculos (Empregador 1, contratante sem vínculo de emprego 2 e Empregador EBAS 3) com somatório das três remunerações acima do limite máximo do salário-de-contribuição (escolheu-se o último vínculo para fracionar a base de cálculo da contribuição previdenciária do segurado a fim de obedecer o limite máximo do salário-de-contribuição: indMV = 2)

#### Empregado/Trabalhador D

| CNPJ          | Categoria | Salário  | Alíquot a inicial (*) | Sal. Contrib | Alíquot a correta (**) | CP descontada | IndMV |
|---------------|-----------|----------|-----------------------|--------------|------------------------|---------------|-------|
| Empregador 1  | 101       | 2.000,00 | 9%                    | 2.000,00     | 9%                     | 180,00        | 1     |
| Contratante 2 | 701       | 2.000,00 | 11%                   | 2.000,00     | 11%                    | 220,00        | 1     |
| EBAS 3        | 701       | 2.000,00 | 20%                   | 1.839,45     | 20%                    | 367,89        | 2     |
| Total - >     |           | 6.000,00 |                       |              |                        |               |       |

(\*) alíquota inicial – é a alíquota (errada) usada sem considerar a totalidade das remunerações auferidas no mês.

(\*\*) alíquota correta – é a alíquota usada considerando a totalidade das remunerações auferidas no mês, no caso, R\$ 6.000,00.

| CNPJ         | remunOutrEmpr |     |          | remunOutrEmpr |     |          |
|--------------|---------------|-----|----------|---------------|-----|----------|
|              | nrInscr       | cat | remunOE  | nrInscr       | cat | remunOE  |
| Empregador 1 | CNPJ 2        | 701 | 2.000,00 | CNPJ 3        | 701 | 1.839,45 |
| Empregador 2 | CNPJ 1        | 101 | 2.000,00 | CNPJ 3        | 701 | 1.839,45 |
| Empregador 3 | CNPJ 1        | 701 | 2.000,00 | CNPJ 2        | 701 | 2.000,00 |

**b) período de apuração a partir de 01.03.2020 até disposição de lei em contrário,**

**alterando a Lei nº 8.212, de 1991:** a fim de possibilitar a aplicação do(s) percentual(is) da(s) alíquota(s) correta(s), ou seja, do percentual pertinente a cada faixa na qual o segurado se enquadrar, considerando a totalidade da remuneração recebida pelo segurado na competência, em todas as fontes pagadoras, respeitando o limite máximo do salário de contribuição, deve ser informado o indicador de desconto {indMV} da contribuição previdenciária do trabalhador, conforme tabela abaixo, adotando a tabela de salário-de-contribuição disposta em seguida:

| <b>IndMV</b> | <b>Definição</b>  |
|--------------|---|
| 1            | O declarante aplica a(s) alíquota(s) de desconto do segurado sobre a remuneração por ele informada (o percentual da(s) alíquota(s) será(ão) obtido(s) considerando a remuneração total do trabalhador).                           |
| 2            | O declarante aplica a(s) alíquota(s) de desconto do segurado sobre a diferença entre o limite máximo do salário de contribuição e a remuneração de outra(s) empresa(s) para as quais o trabalhador informou que houve o desconto. |
| 3            | O declarante não realiza desconto do segurado, uma vez que houve desconto sobre o limite máximo de salário de contribuição em outra(s) empresa(s).  |

**Tabela de salário-de-contribuição do art. 28 da EC nº 103, de 2019**

| <b>SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO</b><br>(a partir de 01.03.2020, salvo lei em sentido contrário) | <b>ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS</b> |
|--|---|
| Até 1 (um) salário-mínimo  | 7,5%  |
| Acima de 1 (um) salário-mínimo até R\$ 2.000,00  | 9%  |
| De R\$ 2.000,01 a R\$ 3.000,00   | 12%   |
| De R\$ 3.000,01 até limite máximo do salário-de-contribuição                               | 14%   |

**Exemplo b.1:** único vínculo – três empregados - apuração da contribuição previdenciária (CP):

| CPF         | Categoria | Salário      | Alíquot<br>a | CP Descontada (BC x %)   | indMv            |
|-------------|-----------|--------------|--------------|--|------------------|
| Empregado A | 101       | 1.500,0<br>0 | 8%           | 998,00 x 7,5% +<br>(1.500-998) x 9% = 120,03   | Não<br>preencher |
| Empregado B | 101       | 2.000,0<br>0 | 9%           | 998,00 x 7,5% +<br>(2.000-998) x 9% = 165,03   |                  |
| Empregado C | 101       | 4.000,0<br>0 | 11%          | 998,00 x 7,5% +<br>(2.000-998) x 9% +<br>(3.000 – 2.000) x 12% +<br>(4.000 – 3.000) x 14% = 425,03 |                  |

(considerando, para efeito de exemplo, o valor do salário-mínimo de 2019 = R\$ 998,00)

**Exemplo b.2:** Empregado A com múltiplos vínculos (Empregador 1, 2 e 3, sendo o empregador 3 o “declarante”) com somatório das três remunerações abaixo do limite máximo do salário-de-contribuição.

**Declarante: Empregador 3**  
**Empregado A**

| CNPJ   | Categoria (codCateg) | Salário                     | Remuneração acumulada                                   | Alíquotas e respectiva BC (por faixa)                 | CP Descontada          | indMv |
|--|----------------------|-----------------------------|---|---|------------------------|-------|
| Empregador 1<br>(informado em remunOutrEmpr) | 101                  | 1.500,00<br>(vlrRemunOE)    | 1500,00<br>(empregador 1)                               | $998,00 \times 7,5\% + (1.500-998) \times 9\% =$      | $74,85+45,18 = 120,03$ | 1     |
| Empregador 2<br>(informado em remunOutrEmpr) | 101                  | 1.500,00<br>(vlrRemunOE)    | 3000,00<br>(empregador 1 + empregador 2)                | $(2000-1500) \times 9\% + (3.000-2000) \times 12\% =$ | $45+120 = 165,00$      | 1     |
| Empregador 3<br>Declarante                   | 101                  | 2.000,00<br>(em itensRemun) | 5000,00<br>(empregador 1 + empregador 2 + empregador 3) | $(5000-3000) \times 14\% =$                           | 280,00                 | 1     |
| CP total descontada =                        |                      |                             |   |   | 565,03                 |       |

**Exemplo b.3:** Empregado B com múltiplos vínculos (Empregador 1, 2 e 3) com somatório das três remunerações acima do limite máximo do salário-de-contribuição (escolhe-se um vínculo para fracionar: indMV = 2)

**Declarante: Empregador 3**  
**Empregado B**

| CNPJ   | Categoria | Salário                     | Remuneração Acumulada | Alíquotas e respectiva BC (por faixa)                  | CP Descontada        | indMv |
|--|-----------|-----------------------------|-----------------------|--|----------------------|-------|
| Empregador 1<br>(informada em remunOutrEmpr) | 101       | 2.000,00<br>(vlrRemunOE)    | 2.000,00              | $998,00 \times 7,5\% + (2.000-998) \times 9\% =$       | $74,85+90,18=165,03$ | 1     |
| Empregador 2<br>(informada em remunOutrEmpr) | 101       | 2.000,00<br>(vlrRemunOE)    | 4.000,00              | $(3.000-2000) \times 12\% + (4.000-3.000) \times 14\%$ | $120,00+140,00= 260$ | 1     |
| Empregador 3<br>Declarante                   | 101       | 2.000,00<br>(em itensRemun) | 5.839,45              | $(5.839,45-4.000) \times 14\%$                         | 257,52               | 2     |
| CP total descontada =                        |           |                             |                       |  | 682,55               |       |

Exemplo b.4: Empregado C com múltiplos vínculos (Empregador 1, 2 e 3) com somatório de duas das três remunerações acima do limite máximo do salário-de-contribuição (escolhe-se um vínculo para fracionar: indMV = 2 e o último vínculo para nada descontar: indMV = 3)

**Declarante: Empregador 3**  
**Empregado C**

| CNPJ   | Categoria | Salário                     | Remuneração Acumulada | Alíquotas e respectiva BC (por faixa)                     | CP Descontada          | indMv |
|--|-----------|-----------------------------|-----------------------|---|------------------------|-------|
| Empregador 1<br>(informada em remunOutrEmpr) | 101       | 2.000,00<br>(vlrRemunOE)    | 2.000,00              | $998,00 \times 7,5\% + (2.000-998) \times 9\% =$          | $74,85+90,18=165,03$   | 1     |
| Empregador 2<br>(informada em remunOutrEmpr) | 101       | 4.000,00<br>(vlrRemunOE)    | 6.000,00              | $(3.000-2000) \times 12\% + (5.839,45-3.000) \times 14\%$ | $120,00+397,52=517,52$ | 2     |
| Empregador 3<br>Declarante                   | 101       | 2.000,00<br>(em itensRemun) | 8.000,00              | --  | s/desconto             | 3     |
| CP total descontada =                        |           |                             |                       |   | 682,55                 |       |

Exemplo b.5: Empregado D com múltiplos vínculos (Empregador 1, contratante sem vínculo de emprego 2 e Empregador EBAS 3) com somatório das três remunerações acima do limite máximo do salário-de-contribuição (escolhe-se um vínculo para fracionar: indMV = 2)

| CNPJ  | Categoria | Salário                     | Remuneração Acumulada | Alíquotas e respectiva BC (por faixa)            | CP Descontada            | indMv |
|---|-----------|-----------------------------|-----------------------|--|--------------------------|-------|
| Empregador 1<br>(informada em remunOutrEmpr)  | 101       | 2.000,00<br>(vlrRemunOE)    | 2.000,00              | $998,00 \times 7,5\% + (2.000-998) \times 9\% =$ | $74,85 + 90,18 = 165,03$ | 1     |
| Contratante 2<br>(informada em remunOutrEmpr) | 701       | 2.000,00<br>(vlrRemunOE)    | 4.000,00              | $(4.000,00 - 2.000,00) = 2.000,00 \times 11\%$   | 220,00                   | 2     |
| Empregador 3<br>Declarante<br>(EBAS)          | 701       | 2.000,00<br>(em itensRemun) | 6.000,00              | $(5.839,45 - 4.000,00) = 1.839,45 \times 20\%$   | 367,89                   | 2     |
| CP total descontada =                         |           |                             |                       |  | 752,92                   |       |